



DECRETO Nº 010, DE 21 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre mudança de fontes de recursos de dotação orçamentária do Orçamento de 2019, nos termos do art. 9 da Lei nº 870, de 29 de novembro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, nos termos do art. 9 da Lei nº 870, de 29 de novembro de 2018, que aprovou o Orçamento Municipal de 2019:

CONSIDERANDO o disposto no art. 9 da Lei nº 870/2018 – Lei Orçamentária Anual de 2019, transcrito abaixo:

Art. 9. As alterações ou inclusões de modalidades de aplicação, bem como as mudanças de fontes de recursos, não constituem créditos adicionais ao Orçamento e serão feitas por Decreto.

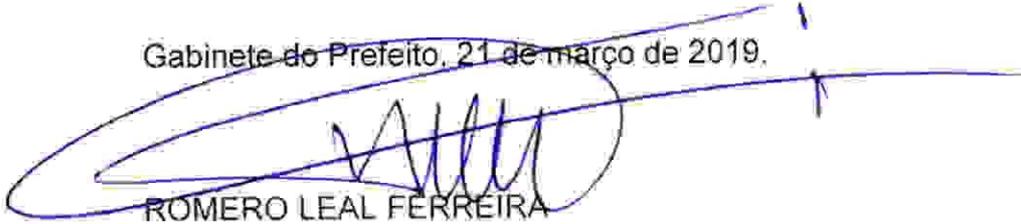
CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a fonte de recursos de aplicação discriminadas no anexo deste Decreto;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida da Fonte de Recursos:1 –Recursos Próprios 0.1.00, a importância de R\$ 448.185,54 (quatrocentos e quarenta e oito mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), para a Fonte de Recursos 18 – Outros Convênios 0.1.34, que passa a dispor de R\$ 448.185,54 (quatrocentos e quarenta e oito mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) conforme discriminação no Demonstrativo Anexo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2019.


ROMERO LEAL FERREIRA
PREFEITO